



# INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

CASA DE REPOUSO  
ALEXANDRE FERREIRA

## PROPOSTA nº.2/2023

Por herança do Sr. António Joaquim Vieira, Inválidos do Comércio ficou proprietária, conjuntamente e em partes iguais, com “Hospitais Civis de Lisboa”, “Centro Regional de Segurança de Lisboa e Vale do Tejo”, “Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo” e Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, de três prédios sítos em Lisboa, para os quais foi dada autorização de venda, em Assembleia Geral de 12/10/1996 à Câmara Municipal de Lisboa, que havia manifestado a intenção da sua aquisição.

Entretanto, a CML concretizou apenas a aquisição de dois deles, perdendo o interesse na aquisição do prédio sito em Lisboa, no Largo Chafariz de Dentro, nºs. 10 a 12.

Trata-se de prédio de construção de meados de 1900, em propriedade total, com uma área de terreno de 85m<sup>2</sup>, composto de loja, primeiro, segundo, terceiro e quarto pisos, destinado a comércio e habitação, localizado em Lisboa, na freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz com o artigo 1369, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o nº. 46/19930615, nesta data com rendimento mensal de € 18,38.

Considerando que o prédio não é divisível, o Tribunal marcou uma conferência de interessados, para o dia 10 dezembro de 2020, onde ficou decidida a aquisição, pela IC, das partes dos restantes coproprietários pelo valor global de 608.600€

Perante essa aquisição decidiu a Assembleia Geral, em 8 maio de 2021 mandar a Direção para proceder à venda do imóvel e é essa autorização que se pede para renovar nas seguintes condições:

### **Nestas circunstâncias, propomos:**

1. que seja autorizada a sua venda por valor não inferior a 1.000.000€ (um milhão de euros)
2. que esta proposta tenha a validade de 24 meses conforme alínea 3 do artº 43º dos estatutos da Associação.

Lisboa, 8 de março de 2023

A DIREÇÃO